

Portaria Nº 18/2016 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 12 de setembro de 2016.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em consonância com Cap. III, Seção I, Art. 179, Incisos I e II, e Seção V, Art. 184, do Regimento Geral deste Centro e considerando que a aluna do Curso de Enfermagem, SYNARA SANTANA BRITO ALENCAR, registro acadêmico 201312130102;

- a) parou o seu veículo, marca: WV, tipo: Gol, placa: MYX 1438, na entrada do estacionamento do Campus Capim Macio no turno matutino do dia 06/09 e se dirigiu à Central de Relacionamento para fazer o cartão de acesso, deixando seu automóvel no local;
- b) negou-se a atender a recomendação do funcionário da Portaria, para que a mesma estacionasse o veículo em outro local enquanto comparecia a Central de Relacionamento para fazer o cadastramento de veículo no sistema de acesso;
- c) que assim agindo, causou transtornos ao acesso de alunos, professores e funcionários às dependências do estacionamento, gerando filas, atrasos e desconforto desnecessários.

O Reitor, avocando uma tomada de decisão, *in fine*,

RESOLVE:

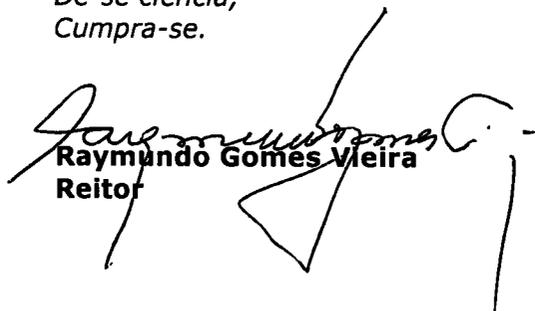
Art. 1º Suspender a aluna SYNARA SANTANA BRITO ALENCAR, por 3 (três) dias, das atividades acadêmicas;

Art. 2º Encaminhar o presente termo de suspensão a Coordenação do Curso de Enfermagem para dar conhecimento à discente que deverá assinar o conteúdo desta decisão;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

*Dê-se ciência,  
Cumpra-se.*

  
Raymundo Gomes Vieira  
Reitor